



INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DA ESCOLA DE DIREITO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO IDP – EDAP/IDP torna público o Edital destinado ao provimento de vagas de Estágio Instituições Referência na Pesquisa por alunos regularmente matriculados no curso de Graduação em Direito.

EDITAL nº. 01/2021

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O IDP RESEARCH INTERNSHIP é um Programa que visa estimular a experiência dos/as discentes da graduação em Direito em estágios de pesquisa não obrigatórios, realizando a intermediação entre os/as participantes e as docentes integrantes do projeto.

§ 1º: Este Edital aplica-se aos(às) graduandos(as) em Direito no Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa que tenham cursado, à época das inscrições, a disciplina de Metodologia da Pesquisa Científica.

§ 2º: O IDP RESEARCH INTERNSHIP 2021 se desenvolverá **integralmente em modalidade remota, com o uso de plataformas online para o desempenho das atividades, no período de 18/01/2021 a 18/04/2021.**

§ 3º: Os(as) candidatos(as) deverão ter disponibilidade para dedicar, pelo menos, 04 (quatro) horas semanais às atividades do IDP RESEARCH INTERNSHIP.

Art. 2º O IDP Research Internship será organizado e desenvolvido pela equipe da Coordenação da Graduação do IDP/Brasília, doravante denominada Comissão Organizadora, que será responsável pelo recebimento das inscrições, pela instrução do processo e pela seleção dos/as estudantes a participarem do Programa.

Parágrafo Único: Os(as) estudantes selecionados/as, na forma deste Edital, farão jus à validação de 50 (cinquenta) horas complementares, na forma do artigo 8º deste Edital.

Art. 3º Serão destinadas 04 (quatro) vagas de estágio a cada docente supervisora, sendo garantida a 01 (uma) delas uma bolsa de incentivo à pesquisa, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a serem pagos durante os três meses de realização do estágio, destinada para o(a) candidato(a) melhor classificado(a).

2 INSCRIÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Art. 4º As inscrições serão recebidas por meio de formulário eletrônico, através do link <https://forms.gle/rRRmHKgfx7iZoAfT6>, entre os dias 05/01/2021 a 11/01/2021, conforme indicado no artigo 9º deste Edital.

Art. 5º Todos os campos do formulário de inscrição são de preenchimento obrigatório, e o/a candidato/a deverá indicar, nos campos apropriados:

I - O nome completo e o Registro Acadêmico;



II – Anexar Currículo, Vitae ou Lattes, Histórico Acadêmico e Carta de Motivação, devendo todos os arquivos estarem no formato PDF;

III – Indicar a linha de pesquisa de preferência do/a discente.

Parágrafo único: A Carta de Motivação tem o objetivo de avaliar a intencionalidade e a demonstração de aptidão do/a candidato(a) a participar do Programa, em especial através da sua trajetória acadêmica e afinidade específica com os temas propostos.

Art. 6º Os critérios de seleção consistirão em:

I – Avaliação da Carta de Motivação, de caráter eliminatório;

II – Avaliação Curricular, de caráter eliminatório;

III – Análise do Histórico (CR), de caráter classificatório.

IV – Análise da entrevista de caráter classificatório;

§1º A avaliação da Carta de Motivação atenderá aos objetivos descritos no parágrafo único do artigo 5º deste Edital.

§2º Na entrevista serão avaliados critérios como a desenvoltura do(a) candidato(a), disponibilidade e interesse para participar do programa, entre outros considerados necessários pela equipe de seleção responsável.

§3º O resultado da seleção será divulgado de forma pública, por e-mail, até o dia 15/01/2021, conforme indicado no artigo 9º deste Edital.

Art. 7º O/a candidato/a que não houver sido eliminado/a de acordo com os critérios do artigo 6º deste Edital será considerado/a classificado/a se estiver dentro do número de vagas disponibilizadas. Do contrário, será considerado não classificado.

Art. 8º O(a) aluno(a) que participar integralmente do IDP Research Internship 2021 fará jus à validação de 50 (cinquenta) horas complementares, condicionada à avaliação em grau regular ou superior, realizada pela docente responsável.

Parágrafo único: a avaliação a qual se refere o caput medirá o produto final apresentado pelos(as) discentes, assim como levará em consideração a contribuição da pesquisa, o desempenho do(a) discente em relação à assiduidade, cumprimento de prazos, reflexão sobre a literatura, entre outros.

3 CRONOGRAMA

Art. 9º Os prazos e as datas estabelecidos ou decorrentes deste Edital atenderão ao seguinte cronograma:

ATIVIDADES	DATA
Abertura do edital	05/01/2021
Período de inscrições	05/01/2021 a 11/01/2021
Divulgação das candidaturas aprovadas e convocatória para as entrevistas	12/01/2021
Entrevistas	13/01/2021
Divulgação do resultado	Até 15/01/2021
Período de estágio	18/01/2021 a 18/04/2021



Art. 10. Linhas de pesquisa disponíveis:

IDP RESEARCH INTERNSHIP 2021		
LINHAS DE PESQUISA	DOCENTES RESPONSÁVEIS	NÚMERO DE VAGAS
Acesso à Justiça, instituições do sistema de Justiça e carreiras jurídicas de Estado.	Professora Luciana Silva Garcia	4
Processo Penal com perspectiva de gênero: investigação, processamento e julgamento.	Professora Carolina Costa Ferreira	2
Decigramas de discursos: a política judicial de drogas no Distrito Federal.		2
Execução Penal brasileira a partir do cárcere: funções reais, efeitos deletérios no campo e na trajetória dos envolvidos e estratégias de contensão do poder punitivo.	Professora Maria Gabriela Viana Peixoto	4

Parágrafo único: os(as) candidatos(as), no momento da inscrição, deverão assinalar no campo apropriado do Google Formulário UMA das três sublinhas de pesquisa na qual tem interesse em participar.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Os(as) estudantes selecionados/as para participar do Programa deverão obedecer às regras deste Edital, bem como respeitar os termos estabelecidos pelas supervisoras, além de firmar termo de responsabilidade junto ao IDP.

Parágrafo Único: O descumprimento do caput deste artigo acarretará a desclassificação do(a) participante, não excluídas as devidas responsabilizações legais.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, ouvida a Direção do IDP/Brasília.

Brasília-DF, 05 de janeiro 2021.

FRANCISCO SCHERTEL MENDES
Diretor Geral da Escola de Direito e Administração Pública do IDP